

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19horas20minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo como **Presidente** José Mauro Martins – PSDB; **Relator**: Wendel Antunes Cassimiro Rita Cirilo – PRD; **Revisor**: Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD; **Suplente** Maria Aparecida Pereira – Avante. A comissão deliberou quanto aos seguintes projetos **Projeto de Lei Complementar 03/2026** de iniciativa do Chefe Executivo “Altera dispositivos de Lei Complementar nº 43 de 19 de março de 2020 e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar 04/2026** de iniciativa do Chefe Executivo “Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar 05/2026** de iniciativa do Chefe Executivo “Altera dispositivos a Lei Complementar nº 091/2025 e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar 06/2026** de iniciativa do Chefe Executivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o valor piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias estabelecido na Lei 1927/2019 e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar 07/2026** de iniciativa do Chefe Executivo “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 72 de 12 de maio de 2023 e dá outras providências”. **Projeto de Lei ordinária 09/2026** de iniciativa do Chefe Executivo “Dispõe sobre Reajuste dos Vencimentos Base dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”. **Projeto de Lei ordinária 10/2026** de iniciativa do Chefe Executivo “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários e contém outras providências”. Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação dos projetos e emitiu os pareceres 14/2026, 15/2026, 16/2026, 17/2026. 18/2026, 19/2026 e 20/2026, opinando favoravelmente pela aprovação das proposições, devendo ser levadas ao

plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e colocada em votação na próxima reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

DE ACORDO


José Mauro Martins – PSDB

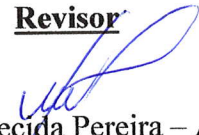
Presidente


Wendel Antunes Cassimiro Rita Cirilo – PRD

Relator

Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD

Revisor


Maria Aparecida Pereira – Avante

Suplente